



Câmara dos Deputados

Comissão Externa destinada a fazer levantamento in loco bem como acompanhar e fiscalizar os fatos relativos ao cancelamento da construção das refinarias Premium I e Premium II, respectivamente nos estados do Maranhão e do Ceará. – CEXCANC

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Sr. Moses Rodrigues)

Requer seja protocolada representação junto ao Ministério Público Federal, assinada por todos os membros desta Comissão Externa, para apurar a responsabilidade da Petrobras quanto aos prejuízos causados pela desistência de construção das refinarias Premium I e Premium II a entes públicos e privados dos Estados do Maranhão e do Ceará, inclusive ambientais.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário desta Comissão Externa, seja protocolada representação, assinada por todos os seus membros, junto ao Ministério Público Federal para abrir um inquérito civil público com a finalidade de apurar a responsabilidade dos diretores da Petrobrás, bem como a responsabilidade institucional da própria empresa, na decisão que culminou na desistência de construção das refinarias Premium I e Premium II, nos Estados do Maranhão e do Ceará, objeto de exame desta Comissão e que causou severos prejuízos a entes públicos e privados dos dois Estados, inclusive ambientais.

JUSTIFICATIVA

A decisão da Petrobrás de desistir da construção das refinarias Premium I, no Maranhão, e Premium II, no Ceará, conforme as notícias que Câmara dos Deputados foram veiculadas, geraram um prejuízo estimado em R\$ 2,707 bilhões. Consideradas as cifras em questão, entendemos que o debate sobre o tema não pode ficar circunscrito ao âmbito parlamentar.

Por isso, estamos propondo que essa Comissão encaminhe uma representação, subscrita pelos seus membros, exortando o Ministério Públco Federal a abrir um inquérito civil público com a finalidade de apurar a responsabilidade dos diretores da Petrobrás, bem como a responsabilidade institucional da própria empresa, na decisão que culminou na desistência de construção das refinarias.

Entendemos que tal medida é necessária, vez que se verifica, em tese, um ato de improbidade administrativa. É preciso investigar também os prejuízos que eventualmente foram causados à economia do Maranhão e do Ceará, inclusive ambientais. Tudo será devidamente apurado por meio do inquérito civil, que viabilizará a propositura de uma ação civil pública contra quem de direito.

Por tais razões apresentamos o presente requerimento, esperando poder contar com o apoio dos nobres pares e por acreditar que a medida merece uma ação conjunta de todos os membros desta Comissão Externa.

Sala das Reuniões, em 1º de abril de 2015.

Deputado MOSES RODRIGUES

PPS/CE